



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

### DECRETO Nº 0531/2021

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1310/2021

### DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) suplementar(es) no valor de 1.300.000,00 HUM MILHÃO E TREZENTOS MIL DE REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

#### 02.05.09 MANUTENÇÃO DO FUNDEB FUNDAMENTAL

12.361.0032 MANUT EDUC BASICA 70% - FUNDEB	
2067 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL 70%	
292 - 31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	640.000,00
12.361.0033 MANUT EDUC BASICA 30% - FUNDEB	
2068 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL 30%	
293 - 31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
300 - 33903000 Material de Consumo	100.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>800.000,00</b>

#### 02.05.10 MANUTENÇÃO DO FUNDEB INFANTIL

12.365.0034 MANUT ENSINO INFANTIL 70% - FUNDEB	
2069 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL 70%	
302 - 31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	490.000,00
12.365.0035 MANUT ENSINO INFANTIL 30% - FUNDEB	
2107 MANUTENÇÃO FUNDEB INFANTIL 30%	
304 - 33903000 Material de Consumo	10.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>500.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>1.300.000,00</b>

Art 2º Os recursos para abertura do(s) Crédito(s) referido(s) no artigo anterior provém de excesso de arrecadação.

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 20 de DEZEMBRO de 2021

---

RAMON JESUS VIEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL